



SAAE
Proc. Nº 2023020596
Folha 187
MP.
Matrícula 191095

TERMO DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS PREGÃO: 011/2023/SAAE

Eu, Fábio Sacramento de Oliveira - Pregoeiro, no exercício das atribuições conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o disposto no Edital do Pregão 011/2023, venho por meio deste termo apresentar a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI**:

1 - Venho por meio deste, solicitar esclarecimento quanto ao item 12.4.1 a). Não localizei no termo de referência nenhuma entidade competente para apresentação do registro da empresa. Então não precisa apresentar, está correto esse entendimento?

Resposta: ***No estado do Rio de Janeiro, a entidade competente para registro e licenciamento de empresas de locação de veículos pesados é geralmente a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA). Cabe ressaltar que a responsabilidade de ter conhecimento prévio sobre esse documento é de responsabilidade da licitante.***

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Angra dos Reis, 11 de janeiro 2024.



Documento assinado digitalmente
FABIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA
Data: 11/01/2024 09:51:07-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro